



AUTÓGRAFO Nº 124 DE 25 DE MARÇO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 143 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 143/2025 de autoria do Vereador Paulo Zaquette, que “Dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva do Bairro Jardim Vera Lúcia que passa a ser denominada “Quadra Esportiva Pedro Zaquette”.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Lei dá denominação a Quadra Esportiva do Bairro Jardim Vera Lúcia.

Art. 2º A Quadra Esportiva localizada na Rua Flavio Mariot, sobre os lotes nº 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 17, do loteamento Jardim Vera Lúcia, matrículas nº 4852, 4853, 4854 e 4855, do Registro de Imóveis desta comarca, passa a ser denominado de “Quadra Esportiva Pedro Zaquette”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 24/03/2025 – 7ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 25/03/2025 – 9ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 627f078a4691e586f2e8b46560119a650505f609e957196de35691ad3959a496
Link de validação: <https://valida.ae/d79adc4ff00be8a06c69cc156842f4b918464b89af0bae2f4?sv>

